



Ibirajú, 30 de março de 2023.

De: Presidência

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 73/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 6/2023

Autoria: Breno do Salão

Ementa: “Dispõe sobre a regulamentação do disposto no art. 20, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Poder Legislativo Municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgação Efetuada

Descrição:

Providenciada a elaboração da Resolução, à Secretaria para publicação no DOM/ES e inclusão no site da Casa.

Próxima Fase: Para Publicação

Breno do Salão
Presidente

